



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.164/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando ainda a existência de uma quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Processo Seletivo realizado pelo Município;

RESOLVE:

I - Prorrogar por um (01) ano o prazo de validade do Processo Seletivo, aberto através do Edital nº 001/2022, de 08 de Março de 2022 e homologado em 12 de Abril de 2022, para o cadastro reserva da função temporária e em caráter emergencial de Auxiliar de Creche.

II - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 03 de Abril de 2023

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO